

## ▶ EXECUTIVO X LEGISLATIVO

Prefeito veta projeto de lei que institui campanha contra abuso sexual no transporte público por considerar ilegal

# Câmara analisa veto a campanha de abuso sexual

MAURO UTIDA  
mutida@jundiab.com.br

A Câmara Municipal analisa amanhã o veto total do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) ao projeto de lei 12.253, que institui a campanha "O transporte é público, o corpo da mulher não!", de autoria dos vereadores Edicarlois Vieira (PSD) e Gustavo Martinnelli (PSDB).

Segundo parecer jurídico do Executivo, o projeto de lei que institui a campanha é ilegal e inconstitucional, pois gera vícios de ilegalidade ao revogar a lei 8.669/16, que criou a campanha "Abuso sexual em ônibus é crime."

O entendimento jurídico também alega que "compete ao prefeito a iniciativa de projetos de lei que imponham atribuições a organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração."

O departamento jurídico da prefeitura também destaca que "nenhum projeto que implique a criação ou aumento de despesa pública será aprovado sem que conste a indica-



ALÉM DO VETO A 34ª sessão da Câmara de Jundiá, amanhã, vai discutir sete projetos de leis, além de mais três moções

ção dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos."

#### Conteúdo

A campanha vetada pelo Executivo foi aprovada na sessão da Câmara do dia 5 de setembro. A intenção do projeto é realizar a campanha uma vez por ano,

no mês de março, onde as empresas de ônibus deverão afixar cartazes nos ônibus, ponto de parada e terminais de ônibus, com frases de efeito, incluindo o título da campanha.

A ideia é que o material publicitário conte com orientação sobre como as vítimas devem agir e co-

mo denunciar a conduta delituosa.

Para o Executivo esta interferência na relação contratual entre município e os concessionários de transporte público é ilegal, pois "uma vez que, ao impor novas obrigações aos concessionários, o custo pelo serviço prestado so-

frerá aumento que impactará no equilíbrio financeiro estabelecido inicialmente entre as partes."

#### Ordem do dia

Além do veto do Executivo, a 34ª sessão da Câmara de Jundiá, amanhã, vai discutir sete projetos de leis, além de mais três moções.

Um dos projetos de maior destaque é o de número 12.270, que autoriza cobrança de despesas médicas e hospitalares das concessionárias de estradas e rodovias, em razão do atendimento nestas vias que acabam sobrecarregando o Hospital São Vicente.

Os vereadores também vão analisar o projeto de lei 12.340, do Executivo, que ratifica reformulação do quadro de empregos públicos e salários da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Serão criados 39 empregos públicos e de acordo com a lei as despesas decorrentes da execução da proposta serão por conta de dotações orçamentárias próprias da agência reguladora PCJ.



MAURO UTIDA  
mutida@jundiab.com.br

#### Audiência PPA

Hoje será realizada a audiência pública sobre o projeto de lei 12.358/2017, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021 e o Plano de Metas de Governo e as Metas e Prioridades de 2018. O evento acontece na Câmara Municipal, a partir das 19h. A audiência deverá contar com gestores da Prefeitura de Jundiá e abrirá espaço para a população opinar.